

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000 Telefone: (15) 32569013 - http://www.ufscar.br

ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN

Data e horário: 09/06/2020 - 9h Local: Online pelo Google Meet

Presidência: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi

Secretária: Patrícia Corrado dos Santos

Membros presentes: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Coordenador do Curso de Graduação em Administração); Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar (Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Moyses Naves de Moraes (Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agronômica); Ueslei da Conceição Lopes (técnico-administrativo).

Membro suplente: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto (Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agronômica).

Convidados: Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David (Coordenador Acadêmico); Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini (Coordenador da CEPEx).

1. EXPEDIENTE

1.1 Comunicações da Presidência

a) Aproveitamento da cota RTI do curso de Administração. b) Participação do CCN em reunião com a Comissão de Planejamento da UFSCar. c) Uso da Reserva Técnica Institucional (RTI): Falta definição do local para a instalação dos quiosques, os materiais já estão sendo comprados e a Fazenda Lagoa do Sino disponibilizará mão de obra.

1.2 Comunicações dos Membros

Prof. José Augusto (convidado) informou que os diplomas estão na ProGrad e quando for possível, os discentes serão avisados para retirá-los no Departamento de Ensino de Graduação do campus Lagoa do Sino (DeEG-LS).

2. ORDEM DO DIA

Com anuência dos conselheiros foi incluído em pauta o item 2.9 Deliberação sobre a condução das Avaliações de Estágio Probatório dos docentes do CCN.

2.1 Análise do relatório de atividades referente ao afastamento do país do Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho, para realização de atividades de pós-doutoramento junto ao Teagasc Agriculture and Food Development Authority, Fermoy, Irlanda, no período compreendido entre 01 de março de 201 9 a 28 de fevereiro de 2020 (Processo nº 23.112.003746/2018-41).

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2.2 Homologação das Avaliações de Desempenho em Estágio Probatórios e Estabilidade dos seguintes servidores: Fabiele Sabrina Veiga Lima (2º avaliação); Profa. Dra. Tamíris Alves de Araújo (1º avaliação); Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa (2ª avaliação); Prof. Dr. Nilton Carraro (3ª avaliação); Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin (Avaliação final).

Aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

2.3 Aprovação da alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Engenharia Ambiental (Processo nº 23.112.009957/2020-10).

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.4 Aprovação da recomposição da representação discente no Conselho do Curso de Graduação em Administração (CCCG-Adm/LS) e formalização da nova composição do Conselho (Processo nº 23112.009916/2020-15).

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.5 Homologação do Edital para escolha de representantes discentes de graduação junto ao CoC-CCN.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Análise da solicitação de prorrogação do prazo até 31/07/2021 para realização de pósdoutorado do Prof. Dr. Fernando Periotto , e aprovação do relatório parcial das atividades desenvolvidas (Processo nº 23112.002191/2019-09).

Após análise da solicitação, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o relatório parcial das atividades desenvolvidas e a prorrogação do afastamento do Prof. Dr. Fernando Periotto até 31/07/2021, condicionada à autorização e contratação de professor substituto.

2.7 Discussão sobre o planejamento das atividades de graduação após a conclusão do Calendário Suplementar.

Profa. Giulianna solicitou aos conselheiros que fizessem um breve relato sobre as considerações dos Conselhos de Curso sobre o planejamento das atividades de graduação após a conclusão do calendário suplementar. Prof. Fábio iniciou a discussão sobre o planejamento das atividades de graduação após a conclusão do calendário suplementar, e explicou que o Conselho do curso de Administração questionou por exemplo, sobre questões de infraestrutura, treinamento dos docentes para ensino remoto; como um ano letivo seria adaptado para um semestre; possibilidade de cancelamento do ingresso em 2021; disponibilidade de internet para os alunos; autonomia dos cursos e do Centro; carga horária condensada em caso de oferta não presencial. Profa. Giulianna explicou que algumas questões serão levadas para o Grupo de Trabalho da ProGrad. Prof. Moyses relatou a insegurança do Conselho de Engenharia de Alimentos durante a votação para a suspensão do calendário acadêmico, com três votos favoráveis e três abstenções; falou sobre o cancelamento do ingresso em 2021 e possíveis conteúdos a ofertar e também sobre a suspensão do PAC, e questionou sobre os alunos do último perfil, caso concluam, como será e quais os prazos para inscrição da formatura. Profa. Giulianna explicou que a ProGrad garantiu que os alunos não serão prejudicados em nenhum momento. Profa. Anne informou que o Conselho de Engenharia Ambiental aprovou por unanimidade a suspensão do calendário acadêmico e o cancelamento do ingresso em 2021, e que o ano letivo de 2020 seja cursado em 2021. Propôs ofertar optativas à distância para os formandos que não tenham pendências. Prof. Juliano explicou que faltam elementos para apoiar propostas e discussões dentro do Conselho de Ciências Biológicas, pois há muitas questões sem respostas. Informou que o Conselho de Ciências Biológicas aprovou a suspensão do calendário acadêmico; o cancelamento do ingresso em 2021 e supressão do calendário 2021; e propôs ofertar no 2º semestre conteúdos não presenciais e atividades voltadas para formação e preparo dos docentes e dos conteúdos. Prof. Murilo informou que o Conselho de Engenharia Agronômica aprovou a suspensão do calendário acadêmico; com relação ao ano letivo 2020 ser ofertado em 2021, questionou o que isto implica para a Universidade e se os Conselhos podem decidir sobre isto? Disse ser favorável ao cancelamento do ingresso desde que não haja implicações para os docentes e para o curso. Propôs ofertar no 2º semestre conteúdos optativos, trabalhos de conclusão de curso e ACIEPES.

Após discussão, sugestões e esclarecimentos, a votação foi feita da seguinte forma: a) Suspensão do calendário acadêmico: aprovada pela maioria dos membros com duas abstenções; b) Supressão do Ingresso em 2021: aprovado pela maioria dos membros com duas abstenções; c) Remanejamento das 240 vagas: aprovado pela maioria dos membros com duas abstenções. d) Oferta de atividades no 2º semestre: aprovado pela maioria dos conselheiros com uma abstenção. e) Oferta de atividades curriculares diferenciada para alunos do último perfil: aprovado pela maioria dos membros com duas abstenções.

2.8 Discussão sobre os procedimentos eleitorais para a sucessão da reitoria.

Profa. Giulianna informou que no dia 10 de junho de 2020 haverá reunião do ConsUni para discussão dos procedimentos eleitorais para a sucessão da reitoria, e que a Direção já encaminhou à Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) as deliberações do CoC-CCN sobre o processo de sucessão à reitora. Destacou que no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade constam as atribuições do cargo de Diretor de Campus. Na Resolução nº 842 de 29/04/16 do ConsUni, os nomes dos Diretores de campus deverão integrar as chapas concorrentes à Reitoria. Sobre a condução do processo eleitoral, provavelmente será feito pelas entidades que representam as categorias e utilizarão o sistema Helios de votação da UFSCar. Após explicações e esclarecimentos, os conselheiros deliberaram da seguinte forma: a) Condução da consulta eleitoral pelas entidades e manutenção da paridade entre as categorias: aprovado por unanimidade pelos conselheiros; b) Resolução nº 842 do ConsUni: cargo de diretor de campus conste no edital: aprovado parcialmente pelos conselheiros, com duas abstenções. Concordância com a proposta do ConsUni ativar as entidades de representação das diferentes categorias (ADUFSCar, SINTUFSCar, APG e DCE) para realizar a consulta eleitoral, a fim de garantir paridade na consulta: aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2.9 Deliberação sobre a condução das Avaliações de Estágio Probatório dos docentes do CCN.

Em função do período de excepcionalidade ocasionado pela Pandemia de Covid-19, a consequente suspensão dos calendários acadêmico e administrativo (Resolução CoG no 319, de 27 de março de 2020), bem como das medidas para redução da exposição pessoal e interações presenciais (Portaria GR no 4380, de 20 de março de 2020), não tem sido possível a condução da avaliação de Estágio Probatório dos docentes conforme aprovado no Conselho de Centro (CoC-CCN) em 09/09/2015. Assim, propôs-se que, durante esse período de excepcionalidade, a avaliação de Estágio Probatório dos docentes seja conduzida apenas pela Comissão designada para esse fim, sem a apresentação da nota e seu respectivo desempenho, obtidos a partir das avaliações aplicadas aos estudantes e docentes.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por Henrique Carmona Duval, Diretor(a) de Centro, em 19/08/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei da Conceicao Lopes, Técnico(a) de Laboratório,** em 24/08/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Fabio Grigoletto, Docente, em 24/08/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Moyses Naves de Moraes, Vice-Coordenador(a) de



Curso, em 24/08/2020, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso, em 25/08/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso, em 26/08/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Juliano Marcon Baltazar, Professor do Magistério Superior, em 10/09/2020, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a), em 11/09/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Giulianna Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho, em 11/09/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador 0188923 e o código CRC C4611C45.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010611/2020-56

SEI nº 0188923

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019